



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

Processo Administrativo nº 004109/2019.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, CEP 66020-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.464.362-53 e portador da Cédula de Identidade nº 4709040 PC/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede na Rodovia do Tapanã, Residencial Park Amazônia, Lote 8, Bairro Tapanã, Belém-PA, CEP 66.825-522, inscrita no CNPJ sob o nº 11.507.015/0001-67, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Uliana Fonseca**, residente e domiciliado na Travessa 14 de Abril nº 1186, Apto. 801, Bairro Fátima, Cidade Belém, Estado Pará, CEP 66060-460, portador da Carteira de Identidade nº 4367320 PC/PA e CPF/MF nº 776.091.702-44, doravante denominada **CONTRATADA**.

### JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

**CONSIDERANDO** que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** em decorrência da Concorrência Pública nº 003/2017, firmou o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**, no valor total de R\$ 1.024.771,44 (hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com a empresa **ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, para execução da obra de **construção de quadra coberta com vestiários no DTCEA**, exigência prevista no CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA celebrado entre a União (I COMAR) e o Estado do Pará (ALEPA);

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** protocolou requerimento dirigido à **CONTRATANTE** expondo a necessidade de se fazer aditamento de acréscimo quantitativo ao objeto do **Contrato Administrativo nº 004/2018**, em razão de fatores supervenientes à contratação decorrentes de problemas de ordem técnica que não poderiam ser previstos no planejamento inicial contratado, que implicam na indispensabilidade de se promover a adequação dos projetos;

**CONSIDERANDO** que a **CONTRATADA** encaminhou à **CONTRATANTE** a adequação da planilha orçamentária originária da proposta de aditamento às recomendações das áreas técnicas da **CONTRATANTE** e do **I COMAR**, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 4109/2019-ALEPA;

**CONSIDERANDO** que estão observados os princípios da eficiência, economicidade e da vantajosidade à celebração do proposto Termo Aditivo;





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

## Comissão Permanente de Licitação - CPL



A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, cumprindo todas as formalidades legais, resolvem firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente instrumento tem como fundamento jurídico a alínea "d", c/c o § 1º, do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**, previsto na sua Cláusula Décima, consoante a fundamentação jurídica estabelecida na Cláusula 1ª deste instrumento.

2.1. O valor do presente ajuste é de **R\$ 75.767,20 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, que corresponde ao acréscimo no percentual de **7,393570609266784 %** do valor do contrato original de **R\$ 1.024.771,44** (hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. Ressalte-se que o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2018, de acréscimo quantitativo no percentual de **11,9893885802%**, no valor de **R\$ 122.863,83** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), atualizou o valor do Contrato original de **R\$ 1.024.771,44** (hum milhão, vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 1.147.635,27** (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos);

2.3. Em razão do acréscimo quantitativo a que se refere o subitem 2.1, desta Cláusula, o valor do contrato original de **R\$ 1.147.635,27** (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), fica atualizado para **R\$ 1.223.402,47** (hum milhão, cem mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme prevê a alínea "d", c/c o § 1º, do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2019:

- 01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.031.1453.7624 – Construção da Nova Sede Alepa
- 4.0.00.00 – Despesas de Capital
- 4.4.00.00 – Investimentos
- 4.4.90.00 – Aplicação Direta
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

## **Comissão Permanente de Licitação - CPL**



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 02 de dezembro de 2019.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPUTADO DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**CONTRATANTE**

  
**ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**GUSTAVO ULIANA FONSECA**  
**CONTRATADA**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**PA**

**NOME**  
GUSTAVO ULIANA FONSECA

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
4367320 PC/PA

**CPF**  
776.091.402-44

**DATA NASCIMENTO**  
21/10/1983

**FILIAÇÃO**  
JOAO JULIO SOBREIRA DE  
ARAUJO FONSECA  
IZABEL ULIANA FONSECA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ B ]

**VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
25/05/2023 29/08/2003

**Nº REGISTRO**  
03002164104

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1603059783

**OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Gustavo Uliana Fonseca*

**DATA EMISSÃO**  
28/05/2018

**LOCAL**  
BELEM, PA

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Signature]*

80168205081  
PA264689313

**PARÁ**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1603059783

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1603059783